

OP N° \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*ex 08*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ .. ES**

PROCESSO N° 572 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 1K2L

REQUERENTE: LUCIO ZANOL

DATA / HORA: 15/08/2013 - 15:56:19

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI N°53/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

Pg n°

*01*

*Duff*  
CMA




Lei nº 3-718-04/10/13

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

02

*Pub*  
CMA

PROJETO DE LEI Nº 53 /2013.

APROVADO 1º TURNO

16 / 09 / 2013

*[Signature]*  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013

*[Signature]*  
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A rua sem denominação 468, com início na Avenida Luiz Rossato e finalizando na rua sem denominação 472, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **JOSÉ GOMES**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

*[Signature]*  
Lucio Zanol  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

Pg nº

03

Def  
**CMA**

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, localizada no Bairro São José, igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências. Quanto a denominação com nome de JOSÉ GOMES, seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, que ajudava as pessoas sem medir esforços.

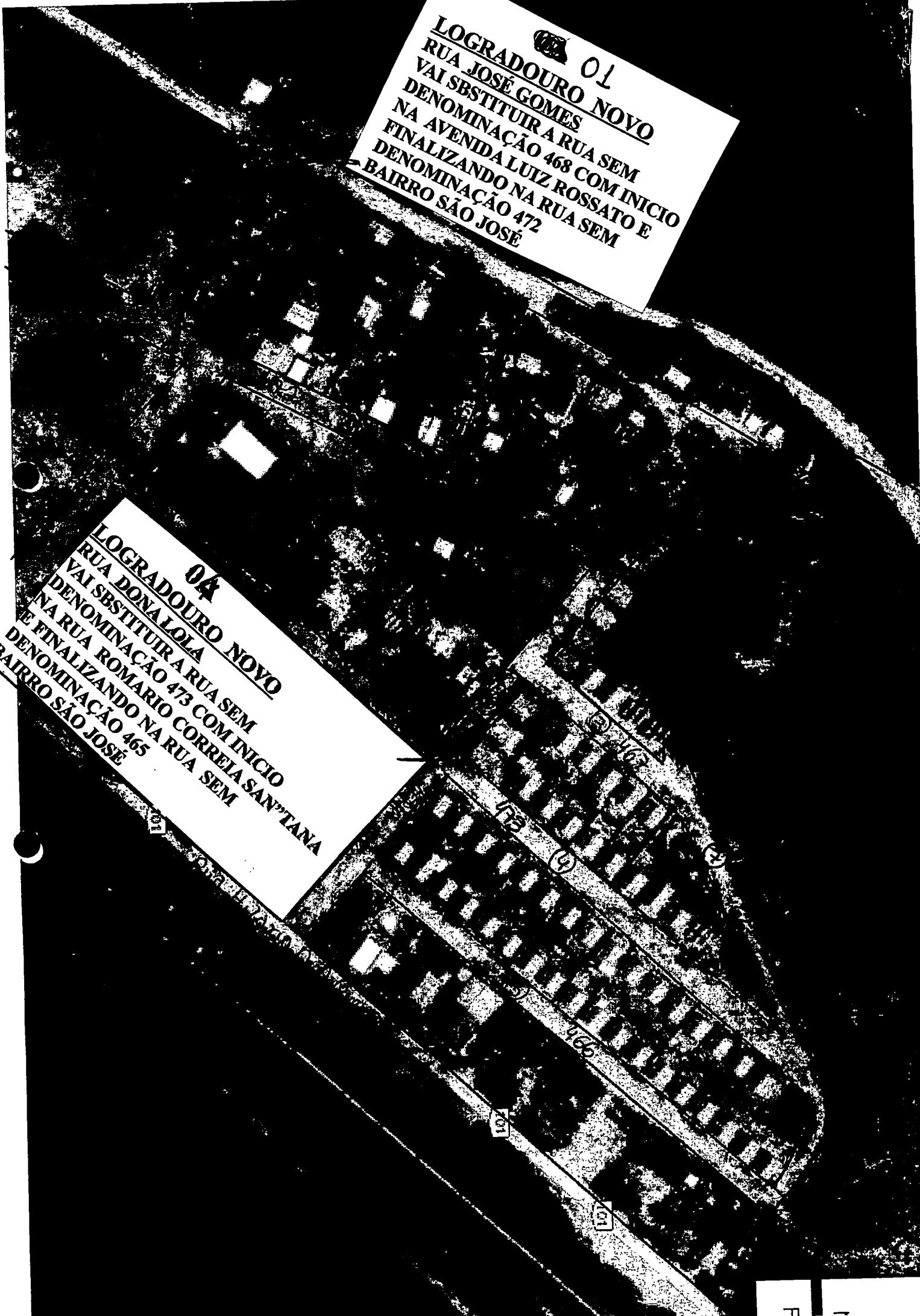
Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Zanol**  
**Vereador**

**LOGRADOURO NOVO**  
RUA JOSÉ GOMES  
VAI SBSTITUIR A RUA SEM  
DENOMINAÇÃO 468 COM INICIO  
NA AVENIDA LUIZ ROSSATO E  
FINALIZANDO NA RUA SEM  
DENOMINAÇÃO 472  
- BAIRRO SÃO JOSÉ

**LOGRADOURO NOVO**  
RUA DONA LOLA  
VAI SBSTITUIR A RUA SEM  
DENOMINAÇÃO 473 COM INICIO  
NA RUA ROMARIO CORREIA SANTANA  
E FINALIZANDO NA RUA SEM  
DENOMINAÇÃO 465  
- BAIRRO SÃO JOSÉ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo

Pg nº 05  
Duis  
GMA

Município de

Linhares

Distrito da

Sede..

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 10.129.. )

Gastão Calmon- Oficial Titular..

Certifico que a fis. 132 do livro n.º c-23 de registro de óbitos foi feito o assento de "JOSÉ GOMES" falecido aos nove-09 de Março-03 de 1994 às 04:10 horas, em Hospital Rio Doce-Linhares-ES do sexo masculino de cor morena, profissão sposentado, natural de Município de Vitória-ES, domiciliado em Jacupemba-Araacruz-ES e residente em Jacupemba-Araacruz-ES, com 77 anos e 11 meses de idade, estado civil casado, filho de

profissão \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ e residente em \_\_\_\_\_ e de Maria Luciana Gomes profissão \_\_\_\_\_ natural de este Estado e residente \_\_\_\_\_

Foi declarante Sr. Elis Loyola Gomes sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Zitenfeld Cardia-CRM-ES 819 que deu como causa de morte Septicemia- Peritonite o sepultamento foi feito no cemitério de Jacupemba- Município de Araacruz-ES.

Observações Deixou viúva ALICE LOYOLA GOMES, filhos e não deixou bens a inventariar

CARTÓRIO DO REG. CIVIL  
SAR IMAATO  
GASTÃO CALMON  
Vice Titular  
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIGO  
Substituta  
Linhares Est. Espírito Santo  
CGC 27.555.428/0001-07

O referido é verdade e dou fé.  
Linhares-ES 11 de Março-03 de 19 94.

OFICIAL  
Gastão Calmon



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 572/2013  
Requerente: LUCIO ZANOL  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Pg nº  
06  
*[Handwritten Signature]*  
CMF

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO  
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Data/Hora: 15/08/2013 - 15:56:19  
Observação: PROJETO DE LEI Nº53/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

Ass: *Rosângela M. da Silva*

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 15/08/2013 - 15:56:19

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_




# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


### **PARECER**

**APROVADO 1º TURNO**  
**16 / 09 / 2013**  
  
**Presidência CMA**

**PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 053/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, Aracruz/ES.**

**AUTOR: Vereador Lucio Zanol**

**RELATOR: Fábio Netto da Silva**

**APROVADO 2º TURNO**  
**23 / 09 / 2013**  
  
**Presidência CMA**

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei nº 053/2013 que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, Aracruz/ES.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Carlos Lúcio Zanol, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Rua no Bairro São José, Distrito de Jacupemba.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dados aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia de certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

### **II – Voto do relator**

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

*“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:*

*I- legislar sobre assunto de interesse local;”*

*“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:*

*I- .....*

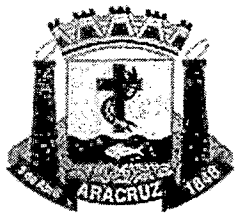
*XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”*

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 21 de agosto de 2013.

**Fábio Netto da Silva**  
**Relator**





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Projeto de Lei nº 053/2013 Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público no Bairro São José – Distrito de Jacupemba

AUTOR: Lucio Zanol

Relator: Carlos André Franca de Souza

APROVADO 1º TURNO

16 / 09 / 2013

  
Presidência CMA

### 1- Relatório

Trata-se de Projeto que visa denominar logradouro público no Bairro São José – Distrito de Jacupemba, no município de Aracruz.

A denominação de logradouro público no Bairro São José, que passará com aprovação deste Projeto denominar-se “**Rua José Gomes**” foi proposta por reconhecimento da comunidade pelos serviços prestados e ajuda as pessoas necessitadas.

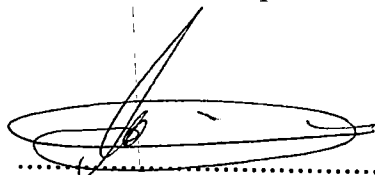
APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013

  
Presidência CMA

### 2 - Voto do relator

Em cumprimento ao **artigo 03, inciso III** do Regime Interno e **artigo 21, inciso XIV** da Lei Orgânica do município de Aracruz /ES este relator, após análise do projeto de Lei nº. 053/2013, do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.



.....  
**Carlos André Franca de Souza ( PAIM )**  
Vereador - PDT

**VEREADOR PAIM**  
gabinete@paim@cma.es.gov.br  
(27) 9624-2566



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 31ª Ordinária Data: 16/09/2013

2º Turno: 32ª Ordinária Data: 23/09/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 053/2013 - Dispõe sobre  
denominação de logradouro público

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ....16...votos

contrários ....00...votos

2º Turno: favoráveis ...16...votos

contrários.....00...votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 24 de setembro de 2013.

Of. nº. 491/2013

Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 053/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro São José – distrito de Jacupemba**, de autoria do vereador Lucio Zanol o qual foi aprovado em 2º Turno, na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal de Aracruz**  
**Nesta**